LEI MUNICIPAL Nº 297/03, DE 20 DE AGOSTO DE 2003.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPÍRITA SERAPIÃO RIBEIRO.

EU, **JOSÉ VITOR CAIXETA RAMOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o Centro Espírita "Serapião Ribeiro", com sede à Rua F, Qd. 08 Lt. 08-S - Setor São Joaquim, neste Município de Anápolis, Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS, EM 29 DE JULHO DE 2004.

=PRESIDENTE=
José Vitor Caixeta Ramos

=VICE-PRESIDENTE=
André Luiz Gomes de Almeida

=1º SECRETÁRIO=
Amilton Batista de Faria

=2º SECRETÁRIO=
Valdir Francisco da Silva

SC/RSM/AMILTON BATISTA DE FARIA/093/04.